

- Testada real: 8,0m
- retificada a área para 171m2 (56m2 com idade 1969 e 115m2 com idade 2016);
- Posição: Vila;
- emitida guia 02/2022, evidenciando a remissão da TCL referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 15 da Lei 2.683/1998 (guia sem cobrança).

À F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para identificação do contribuinte, com posterior envio à DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 5 - CAMPO GRANDE, após o decurso do prazo recursal.

Destinatário: Djalmá Jacome Cavalcanti
Endereço: Etr. da Paciência n° 6000
Complemento: Rua de Vila 1, Casa 37 (Paciência) - CEP 23066-272
Em 22/07/2022.

Dimitri Bogéa Câmara
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Matr. 10/264.932-5

De acordo,
Em 22/07/2022.
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas / Subgerente
Matr. 12/141587-6
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDE-
REÇO INSUFICIENTE.**

Processo: 04/33.300127/2021

Endereço: RUA ALMTE. ALEXANDRINO, 230 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20241-260

Requerente: IVANEIDE F S MACHADO

Inscrição: 3017808-1

Ciência: Trata-se de comunicação interna para inclusão territorial. Com base em certidão de ónus reais (fls. 03) adotei as seguintes medidas:
• Inclusão da inscrição territorial 3.017.808-1 a partir de 2022 com os seguintes dados cadastrais: terreno; cl 0.6454-3 rua almirante alexandrino; trecho1; FDS 230; 653m2; testada 23,0m; 2° RGI, matrícula 105572.

Ante o exposto, proponho o que segue:
• Encaminhamento do presente processo à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA ÀS FLS. 11);
• Após prazo recursal, arquivamento dos autos.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1, 30.03.2021.
Coordenadoria do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana Gerência de controle cadastral e inclusão predial Subgerência d/cadastro de logradouros e imóveis territoriais

Vitor Camargo

Fiscal de Rendas

Matr. 12/264.907-7

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-
NATÁRIO AUSENTE.**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Anexo, sala 109 - Térreo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rj.gov.br/impportaipu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33.300180/2022

Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 1764 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21840-042

Requerente: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Inscrição: 0308183-3

Exigência: Trata-se de abertura de Comunicação Interna visando regularizar os dados cadastrais e lançamentos do imóvel localizado na Rua Francisco Real n° 1764 (Bangu), Inscrição fiscal 0544428-6.

De acordo com o Art. 20 do Decreto 14.602/96 "fica RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ciente do início do presente procedimento de ofício.

A fim de obter os elementos necessários para a regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95 n.º, o Contribuinte deverá ser convocado a apresentar os seguintes documentos:

- Plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.

Na hipótese de obra sem licença, o Responsável pelo imóvel deverá apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além de cópia da carteira do CREA ou CAU do responsável.

Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Prazo para apresentação dos documentos: 30 dias, a partir da ciência da presente intimação. (Art. 27, Inciso II e Art. 30, Inciso II, ambos do Decreto 14.602/1996)FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 07/06/2022

Endereço para correspondência: Rua Francisco Real n° 1764 (Bangu)
Destinatário: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Rio, 28 de Junho de 2022.

José Luiz Detsi de Brito
Fiscal de Rendas
Matr. 10/241820-0
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

De acordo,
Rio, 31/06/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas / Subgerente
Matr. 12/141587-6
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.302106/2022

Endereço: RUA PROF. SANTOS MOREIRA, S/N CASA 17 - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22783-121

Requerente: JERONIMO RODRIGUES LOPES JUNIOR

Inscrição: -

Exigência: Sr. Gerente,
Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Rua Prof. Santos Moreira, S/N - casa 17 (Vargem Pequena).

Com base nas informações de fl. 02-v (declaração de execução de obras sem licença), fl. 04 (conta de consumo da Light), fls. 06 a 10 (escrituras de compra e venda), fls. 11 a 14 (certidão do RGI), fls. 24/25 (plantas com RRT), fl. 27 (base de dados do IPTU) e nas disposições do Art. 6º, §§ 1º e 2º do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos que a petição inicial deverá ser analisada como "inclusão de benfeitoria" ao invés de "inclusão predial sem licença", tendo em vista que o titular da edificação a ser regularizada é pessoa diversa daquela constante para o terreno maior porção (certidão do RGI).

Além disso, não foi possível estabelecer o local exato da construção com base na documentação juntada ao presente processo.

Em face do exposto e com base no Art. 80 do Decreto 14.327/95 e Art. 17-D do Decreto 14.327/95, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para intimar o Contribuinte a apresentar, no prazo de 30 dias, o(s) seguinte(s) documentos:

- Certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

- Planta Cadastral. PAA ou PAL, em que se assinala o local exato da construção.

Endereço: Rua Prof. Santos Moreira, S/N - casa 17 (Vargem Pequena)

Destinatário: JERONIMO RODRIGUES LOPES JUNIOR

Em 01/06/2022

José A. B. Oliveira

Fiscal de Rendas SMF

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

matr. 10/286.529-3

De acordo, em 06/06/2022

Rodrigo de Oliveira Barbirato

Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial FP/

SUBEX/REC-RIO/CIP-4

matr. 11/241.802-8

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDE-
REÇO INSUFICIENTE.**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL**

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s). Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.136.200-9

Nome: PAULO CESAR PAES LEME

Nota de Lançamento Série A: 91/2022 DE 18/02/2022

Processo: 04/372.009/2022

Inscrição Municipal: 8.135.693-9

Nome: ZILDA MARIA DE ALMEIDA

Nota de Lançamento Série A: 1460/2021 DE 22/09/2021

Processo: 04/373.811/2021

Inscrição Municipal: 8.135.764-1

Nome: JOÃO FLORINDO GOMES

Nota de Lançamento Série A: 1566/2021 DE 09/10/2021

Processo: 04/373.924/2021

Inscrição Municipal: 8.135.740-4

Nome: JOÃO DE MENDONÇA

Nota de Lançamento Série A: 1527/2021 DE 04/10/2021

Processo: 04/373.925/2021

Inscrição Municipal: 8.135.765-0

Nome: PAULO CESAR PEREIRA NEL

Nota de Lançamento Série A: 1569/2021 DE 13/10/2021

Processo: 04/373.926/2021

Inscrição Municipal: 8.136.069-3

Nome: CARLOS EDUARDO AZEVEDO FARIA

Nota de Lançamento Série A: 65/2022 DE 25/01/2022

Processo: 04/374.566/2021

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-02/2022.**

Processo: 04/550.026/2022.

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARTOLOMEU MITRE, Nº 1297 - GÁVEA.

Valor mínimo a ser OFERTADO: R\$ 35.410.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu, por meio de correio eletrônico, pedido de esclarecimento ao edital em referência, cuja resposta se encontra disponível ao interessado na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, ou por meio dos sites: <http://licitaimoveis.rio.gov.br/> ou <https://ecomprasrio.rj.gov.br/>.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de junho de 2022, às 11h, realizada à Rua Afonso Cavalcante, 455, anexo, 11.º andar, sala 1129 (Sala Digital).

2. MEMBROS PARTICIPANTES: Fernanda Nunes Leiroz - Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO; Fábio Luiz Lopes Ferreira -

Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; Manoel Aristides Monteiro do Nascimento - Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO;

Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista - Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Maria Fernanda Marques Lima - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; e Jorge Edmundo Ferreira Farah - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

3. PAUTA: Apresentação do desempenho da carteira de investimentos do FUNPREVI. Assuntos Gerais.

4. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pelo Diretor de Investimentos do PREVI-RIO. Aberta sessão, foi concedida a palavra a Senhora Maria Fernanda Marques Lima. Ato contínuo, por meio de slides, os dados acerca do desempenho da carteira do FUNPREVI foram apresentados, assim como comparações entre os fundos de investimento que a compõem e os oferecidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, dirigidos aos Regimes Próprios de Previdência Social. Encerrada a exposição, em assuntos gerais, o Senhor Fábio Luiz Lopes Ferreira deu ciência aos demais membros acerca da publicação da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, ato normativo esse que consolida e incorpora em um só texto 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em seguida, o Senhor Fábio Luiz Lopes Ferreira agradeceu a todos a participação e encerrou a sessão.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 106/2022

PROCESSO EIS-PRO-2022/07376

DATA: 18/08/2022 - 10:00 as 16:00 horas

Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de Aquisição de material de escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência às fls. 08 - 11 do processo, e disponível no site www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 106/2022. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitasmeis@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/08/2022**

02/285.743/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA DEL MAR

Cumpra as Exigências

1- Atender ao disposto no Art. 23 e nos incisos I e II do Art. 29 da LC 198/19, combinado com o Art.5º da LC166/16.